INDICAÇÃO Nº 589/2021

Conclusão do Centro Comunitário do Distrito de Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a conclusão do Centro Comunitário do Distrito de Dois Irmãos.

A comunidade do Distrito de Dois Irmãos necessita da conclusão do centro comunitário. Sabemos da importância e utilidade que estes centros proveem a população no atendimento a diversas necessidades locais, oferecendo maior organização comunitária, o que é muito importante para os gestores municipais.

O vereador que está subscreve, apresenta a presente sugestão a fim de valorizar e apoiar a comunidade do Distrito de Dois Irmãos.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 2021.

VALDIR ROSSETTO